

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0091/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Atividades de complementação de estudos durante a suspensão das atividades presenciais, utilizando Metodologia de Ensino-Aprendizagem On-Line (MEAO)" do IFSP-Câmpus Capivari para o 1º semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Atividades de complementação de estudos durante a suspensão das atividades presenciais, utilizando Metodologia de Ensino-Aprendizagem On-Line (MEAO)", para o primeiro semestre de 2020, composto pela servidora abaixo relacionada, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Fernanda Ortolan	02h00

Art. 2º - CONVALIDAR os atos relativos ao desenvolvimento do projeto a partir de 16 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até o fim do semestre letivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA